



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2677/PROAD/UFFS/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 46/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de indexação, interoperabilidade e disponibilização de livros publicados pela Editora da UFFS em plataformas digitais.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 46/2025, tendo como objeto a prestação de serviço de indexação, interoperabilidade e disponibilização de livros publicados pela Editora da UFFS em plataformas digitais:

I - gestora titular: Marlei Maria Diedrich, Revisora de Textos, Siape 2079117;

II - fiscal técnica titular: Fabiane Pedroso da Silva Sulsbach, Assistente em Administração, Siape 2279882.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 7/2025, Processo nº 23205.017683/2025-08, contratada a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo - FAPUNIFESP.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2284/PROAD/UFFS/2025, de 19 de setembro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2677/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 16:26)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2677, ano: 2026, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/08/2026** e o código de verificação: **a2145b6cfa**